Fls. n.º 02
Proc. 111/2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº.093, de 03 de novembro de 2008.

Denomina de Roberto Converso, a rua nº.12, do Jardim da Paineira.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2313	10.11.08	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.___/2008, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua nº.12, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA ROBERTO CONVERSO**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de novembro de 2008.

ÍTALO MAZIERO JÚNIOR
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 01 de Dezembro de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 votos favoráveis
Sessão 08 de Dezembro de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Fls. n.º 03 4
Proc. 711 / 2008

NOME: ROBERTO CONVERSO

NASC.: 11/06/1930 > MOCOCA

MORTE: 20/01/2006

CASADO: MARIA HELENA SCARDAZI CONVERSO EM PRIMEIRA NÚPCIA

FILHOS: PAULO ROBERTO, HELOÍSA E ANA LÚCIA

FOI FUNDADOR DO E.C. BANCÁRIOS.

INICIOU-SE COMO PROFISSIONAL NO BANCO SCARPENA E APOSENTOU-SE COMO GERENTE DO BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA SIA.

FOI PRESIDENTE DA FILARMÔNICA MOCOQUENSE, POR 4 ANOS.

FOI MEMBRO ATUANTE DA LOJA MAÇÔNICA MOCOQUENSE E DO PANATHLON CLUB DE MOCOCA.

~~CASOU-SE EM 2ª NÚPCIAS~~

VIÚVO, CASOU-SE EM 2ª NÚPCIAS COM MARIA JOSÉ CONVERSO, COM QUEM NÃO TEVE FILHOS

(

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 711/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 093/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de novembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 711 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 711/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 093/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 17 / 11 / 2008.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 21 / 11 / 2008.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Aloisio Talibertti Filho.

DATA DA NOMEAÇÃO: 17 / 11 / 2008.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 711/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 093/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 11 / 2008.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 03 / 12 / 2008.

Relator

Fls. n.º 07
Proc. 711 /2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.093/2008.**

INTERESSADO :- **Vereador Ítalo Mazier Júnior**

ASSUNTO :- **Denomina de Roberto Converso, a rua nº.12, do Jardim da Paineira.**

RELATOR : -

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissõ es, 24 de novembro de 2008.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de 11 de 2008.

Fls. n.º 08
Proc. 711/2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 11100
Entrada em 11/12/08
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Ofício nº.945/2008-CM.

Mococa, 09 de dezembro de 2008.

Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 08 de dezembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.132/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.053/2008. (de autoria do Prefeito Municipa' - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.133/2008, referente ao Projeto de Lei nº.085/2008. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.134/2008, referente ao Projeto de Lei nº.093/2008. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.135/2008, referente ao Projeto de Lei nº.096/2008. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.136/2008, referente ao Projeto de Lei nº.102/2008. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa

dc

Fls. n.º 09
Proc. 711 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 134 DE 2008.

PROJETO DE LEI Nº.093/2008.

Denomina de Roberto Converso, a rua nº.12, do Jardim da Paineira.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.093/2008, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua nº.12, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA ROBERTO CONVERSO**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de dezembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário